

# Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes Estado de São Paulo

# ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 32/2.021

Dispõe sobre a revogação do inciso I do art. 2º do Ato da Presidência 05/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES, usando das suas atribuições legais conferidas por lei:

#### Resolve:

- **Art. 1º** Fica revogado o inciso I do Art. 2º do Ato da Presidência 05/2.020, a partir dessa data nas seguintes condições:
- I-A partir de 01 de janeiro de 2.022, inicia-se o prazo do concurso 01/2.019, para efeitos de convocações.
- Art. 2º Este ato entra em vigor a partir dessa data.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 20 dias do mês de dezembro de 2.021.

## Francisco Renato de Oliveira Viera

Presidente da Câmara

Publicado na Câmara Municipal, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, aos 22 dias do mês de junho de 2.021.

### Felipe José dos Santos

**Diretor Geral** 

#### CONSIDERANDO:

A) O fim das proibições determinadas pelo artigo 8º da Lei-Complementar Federal 173/2.020, em 31 de dezembro de 2.021;